



DECRETO Nº 060 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º Nos termos da Lei Municipal 3497 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 197.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				197.000,00
Anulação				
02	00	02	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	
		9	01.031.0001.0003.0000	GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL
				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				20.000,00
				F.R.: 0 01 00
		16	01.031.0001.0003.0000	GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL
				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				177.000,00
				F.R.: 0 01 00

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	00	01	PODER LEGISLATIVO			
		1	01.031.0001.0002.0000	GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: Grupo	-140.000,00
			01	TESOURO		0 01 00
			110 000	GERAL		
		4	01.031.0001.0002.0000	GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: Grupo	-15.000,00
			01	TESOURO		0 01 00
			110 000	GERAL		



02	00	02	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL				
	14		01.031.0001.0003.0000	GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL			
				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL			-20.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	11		01.031.0001.0003.0000	GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL			
				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL			-6.000,00
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	12		01.031.0001.0003.0000	GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL			
				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL			-6.000,00
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	14		01.031.0001.0003.0000	GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL			
				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL			-10.000,00
			3.1.90.34.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Anulação (-)

-197.000,00

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em, 15 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra